

PORTARIA Nº 679/2013

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação à servidora **BLENDA TOCANTINS COSTA**, matrícula nº 116712, na Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a partir de 19 setembro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de setembro de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça